



# ***Prefeitura de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 731/1974**

**SUMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.480,20.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.480,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos), destinado a atender a aquisição de uma brigo para um dos Pontos de Táxis localizado à Praça Dr. Getulio Vargas, bem assim, a reforma da cobertura do já existente no mesmo Logradouro Público.

**Art. 2º** Para atender ao Crédito aqui autorizado, deverão ser reunidas em igual valor, as seguintes dotações orçamentárias:-

97-3.1.2.1.0/10 - 3.780,80 e

97-3.1.3.0/06 - 1.700,00.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
20 de Novembro de 1974.

**DR. JOÃO BATISTA DA CRUZ**

Prefeito Municipal